



Domingues de Azevedo diz que Estado deveria sortear bens penhorados, como apartamentos

ANTÓNIO PEDRO SANTOS

Sorteio do fisco. Bastonário dos Técnicos de Contas diz que iniciativa é "infeliz"

Para Domingues de Azevedo, esta iniciativa "vulgariza ao nível de rifa um acto nobre de cumprimento do dever de cidadania"

SÓNIA PERES PINTO
sonia.pinto@ionline.pt

Para o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo, a iniciativa de sortear carros por parte do fisco "é infeliz", afirma em declarações ao *i*.

Recorde-se que o primeiro concurso deverá arrancar já no próximo mês de Março – mas vai contabilizar as facturas emitidas desde o início do ano – e para se habilitar a um carro por semana basta pedir a factura de qualquer bem ou serviço, independente do valor, com o número de identificação fiscal (NIF). Desta forma fica automaticamente habilitado ao sorteio.

Para Domingues de Azevedo, esta iniciativa da autoridade fiscal "vulgariza ao nível de rifa um acto nobre de cumprimento do dever de cidadania", acrescentando

tando ainda que "os impostos são sacrifícios que as pessoas suportam em detrimento do direito a que todos têm de viver de acordo com as suas ideias. Ao pagarmos os impostos sacrificamos sempre um pouco da nossa comodidade, do futuro dos nossos filhos e até, por vezes, de uma vida com dignidade a que todos temos direito". Isso significa, no entender do mesmo, que "tratar assuntos com efeitos desta dimensão ao nível de rifa, reduzir os actos de cidadania a jogos de fortuna ou azar, é algo que não está de acordo com a visão da vivência pelos cidadãos dos seus deveres perante a sociedade", salienta.

Apesar de discordar da medida, o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas admite que a realização deste sorteio pode dar um contributo "para o enraizamento da ideia de que a uma transacção corresponde sempre uma fac-

tura, o que possibilitará uma maior transparência dos actos conducentes à determinação da capacidade de empresas e cidadãos para participarem na vida financeira da sociedade em que se inserem, ou seja, no pagamento de impostos".

OUTROS PRÉMIOS Domingues de Azevedo salienta, no entanto, que avançar com este sorteio, o fisco poderia sortear outro tipo de prémios e ir além dos carros. "O Estado tem as mais diversas coisas que penhora e depois aliena na execução fiscal que poderá utilizar neste domínio, tais como apartamentos, terrenos, máquinas diversas, etc.", refere.

A verdade é que os prémios podem não ficar por aqui. De acordo com o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Núncio, não serão sorteados apenas automóveis, já que está previsto alargar o leque de bens para premiar os contribuintes que pedem facturas. Paulo Núncio admitiu que, além de automóveis, "sejam sorteados outros objectos, todos novos, e com uma periodicidade semanal".

Os carros vão ser novos e, apesar de o governo não avançar com o montante que será gasto, o executivo acredita que será reduzido face às expectativas de receita. Segundo as contas do executivo, está previsto arrecadar entre 600 e 800 milhões de euros adicionais em receita fiscal a médio prazo.

Recorde-se que, de acordo com o previsto no Orçamento do Estado para este ano, o valor dos prémios não poderá ultrapassar os 10 milhões de euros por ano. O montante deve ser suportado como despesa inscrita no Orçamento ou como abatimento à receita de IVA. A aquisição dos prémios é assegurada pela Autoridade Tributária, podendo ser adoptado um regime específico de contratação.

P&R

Fisco. Saiba como funciona o sorteio de facturas

Como vai funcionar? As facturas que chegam todas as semanas às Finanças com o número de identificação fiscal (NIF) ficam habilitadas para o sorteio.

O que tem de fazer o consumidor?

Nada, uma vez que cabe às empresas enviar mensalmente às Finanças as facturas que emitem. No fundo, cabe ao fisco tratar a informação que recebe.

Quando começa? Este sorteio exige uma autorização legislativa que consta do Orçamento do Estado para 2014, e como tal terá ainda de ser regulamentado. A ideia é que o primeiro sorteio ocorra até ao final de Março. No entanto, segundo a Autoridade Tributária, são elegíveis todas as facturas emitidas a partir de 1 de Janeiro deste ano.

Quais são as facturas válidas?

Todas as facturas contam – ao contrário do que acontece com o benefício fiscal em sede de IVA, que só contabiliza gastos com mecânicos, cabeleireiros, restaurantes e alojamento – independentemente do valor do bem ou serviço.

O que é que acontece às facturas?

Estas são numeradas através de um sistema informático assim que chegam às Finanças. O sorteio semanal vai ter em conta esse número atribuído.

É exigido algum valor mínimo?

Não. Ou seja, qualquer factura será tida em conta no sorteio, independentemente do valor gasto. Isso significa que basta pagar um café e pedir a factura com o número de contribuinte para ficar habilitado a ganhar um carro.

Os consumidores têm acesso às facturas que foram emitidas com o seu NIF? Sim, porque a

Autoridade Tributária vai disponibilizar a cada consumidor no Portal das Finanças todas as facturas que lhe foram emitidas e comunicadas pelos comerciantes, mediante a inserção da respectiva senha de acesso.

As empresas podem concorrer?

Não são elegíveis as facturas relativas a aquisições efectuadas no âmbito de actividades empresariais, sejam elas comerciais, sejam industriais ou agrícolas, mesmo que realizadas por pessoas singulares, nem de actividades desenvolvidas no âmbito do exercício de profissões livres.